SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 13 de Julho de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1328

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020

Em face do constante nos autos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 003/2020, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 1341/2020, HOMOLOGO, com fundamento no Art. 43, VI, da Lei nº 8.666/93, a presente licitação. Ato contínuo, ADJUDICO, fundamentado no mesmo dispositivo legal, o objeto da licitação ao licitante vencedor, a empresa DRP CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA ME, CNPJ nº 08.893.321/0001-74, pelo valor global de R$ 543.849,94 (quinhentos e quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e noventa e quatro centavos).

Arapiraca (AL), 12 de junho de 2020

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:EAB5BBB8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
TERMO DE RATIFICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Ratificamos a dispensa de licitação para contratação da empresa PROT-SEG LTDA, inscrita no CNPF/MF sob o nº 28.527.765/0001-01, no valor global de R$ 96.500,00 (noventa e seis mil e quinhentos reais), cujo objeto trata-se da aquisição, em caráter emergencial, de máscaras tipo PFF2 que serão destinadas aos profissionais de saúde que atuam na linha de frente no combate ao COVID19, pelo período de 06 (seis) meses. Tudo nos termos do Art. 24, IV da Lei 8.666/93, bem como Art. 4º e seguintes da Lei 13.979/20.

Arapiraca/AL, 01 de Julho de 2020

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Cristina Fernanda Teixeira Felismino
Código Identificador:74346B5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 8135/2020

CONTRATO Nº 8135/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 052/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58 E A EMPRESA TENDA MAGICA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA, CNPJ N° 07.330.884/0001-91.

DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE ESTRUTURAS PARA EVENTOS (1).

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 17.092,20 (DEZESSETE MIL, NOVENTA E DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 07.70.10.122.1130.6065 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.9.0.39.00.00.00.0401.

DA VIGÊNCIA: SERÁ A PARTIR DA DATA DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA – P/CONTRATADA CPF Nº 222.865.194-04

DA DATA DE ASSINATURA: 25 DE JUNHO DE 2020.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:32D79105

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 2095/2020

CONTRATO Nº 2095/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2019– ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 043/2019.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE ARAPIRACA, CNPJ N. 12.198.693/0001-58, COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ARAPIRACA, CNPJ Nº 14.808.481/0001-70 E A EMPRESA ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS - ME, CNPJ N° 12.839.383/0001-75.
DO OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE SANITÁRIO INTEGRADO NO COMBATE A PRAGAS URBANAS, ENGLOBANDO DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO.

DO VALOR: O VALOR GLOBAL DO PRESENTE CONTRATO CORRESPONDE A R$ 4.179,50 (QUATRO MIL, CENTO DE SETENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: AS DESPESAS RESULTANTE DESTE CONTRATO CORRERÃO A CONTA DO PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6015 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.00.2000; PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6011 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.2000; PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1310.6013 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.2000; PROGRAMA DE TRABALHO 05.51.08.244.1300.6016 E ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.39.2000.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ A PARTIR DE PUBLICAÇÃO EM VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO OFICIAL ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DOS SIGNATÁRIOS: ROGÉRIO AUTO TEÓFILO – CPF Nº 289.092.764-04 – P/CONTRATANTE – ANADJA GOMES DE ALMEIDA – CPF Nº 346.963.184-00 - P/INTERVENIENTE - ALESSANDRO DE SIQUEIRA SANTOS – CPF Nº 010.739.454-56 - P/CONTRATADA .

DA DATA DE ASSINATURA: 19 DE MAIO DE 2020.

Publicado por:
Maria Marques dos Santos Magalhaes
Código Identificador:B131A82D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 15/2020
PROCESSO: 5225/2020
OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de fardamentos, acessorios e EPI, destinados a Secretaria Municipal de Saúde
ABERTURA: 24 de julho de 2020, às 9h (horário de Brasília) abertura das propostas, 9h30min (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/licitacao

Arapiraca, 10 de julho de 2020.

JOSÉ FABIANO DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:F50E900E

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 005/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPIRACA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o procedimento Chamada Pública nº 005/2019, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Arapiraca, 24 de abril de 2020

ROGÉRIO AUTO TEÓFILO
Prefeito

Publicado por:
Micheliny Rodrigues de Sousa Oliveira
Código Identificador:08103413

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
PUBLICADO POR INCORREÇÃO- EXTRATO DE CONTRATO Nº 30704.2019/2020

Licitação: Pregão Eletrônico n° 005/2020.
DAS PARTES: CONTRATADA – RONALDO DE OLIVEIRA SILVA & CIA LTDA – EPP- CNPJ: 04.287.896/0001-92. CONTRATANTE – SUPERINTENDÊNCIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO –CNPJ: 02.533.645/0001-15.
DO OBJETO: Aquisição de 30 (trinta) abrigos de paradas de ônibus, pré-moldados em concreto, para instalação na zona de expansão do Município de Arapiraca/AL.
DO VALOR E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: R$ 155.600,10 (Cento e cinquenta e cinco mil e seiscentos reais e dez centavos.). Programa de Trabalho 20.20.26.782.3200.2106 – Sistema Integrado de Transporte Coletivo, elemento de despesa 4.4.90.52.00.00.00.0001.5000 – Equipamento e Material Permanente.
DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato será da data da sua publicação na Imprensa Oficial e vigorará até término do exercício financeiro de sua assinatura, podendo ser prorrogado por interesse da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito, mediante termo aditivo, nos termos da Lei nº 8.666/1993.
SIGNATÁRIOS: RICARDO AUTO TEÓFILO E RONALDO DE OLIVEIRA SILVA
Data da assinatura: 09 de Junho de 2020.

Publicado por:
João Edson Soares Ribeiro Damasceno
Código Identificador:8185B7F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
NOTIFICAÇÃO- NOTIFICADO (A): FÁBIO DA SILVA

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

NOTIFICAÇÃO
NOTIFICADO (A): **FÁBIO DA SILVA**

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, **NOTIFICA** Vossa Senhoria, pela Portaria nº.: 033/2020 – SMGP que foi instaurado, pelo Senhor Secretário Municipal de Gestão Pública, para o aprofundamento dos fatos apontados pelo Processo Administrativo instaurado pela portaria nº 005/2020, com o intuito de apurar a conduta do servidor **Fábio da Silva**. Foram decididas preliminarmente as seguintes providências no qual Vossa Senhoria é formalmente denunciado, nos termos dos documentos que seguem.
Desde já, fica-lhe facultada a vista dos autos, inclusive cópias do Processo e o acompanhamento de todos os atos processuais e audiências, de forma pessoal ou por intermédio de procurador legalmente constituído, arrolar e inquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos, quando se tratar de provas periciais, sem prejuízo de posterior defesa escrita, na hipótese de indiciação.
A Comissão encontra-se instalada no prédio do **Centro Administrativo Antônio Rocha, Rua Samaritana, nº 1.185, Santa Edwiges.**

Arapiraca, 09 de julho de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:924BCF4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO-PROCESSO 005/2020

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO
PROCESSO 005/2020

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 033/2020 - SMGP, de 18 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – passo a intimar o (a) senhor (a) **Raul Gonçalves Silva**, a comparecer para prestar depoimento em Processo de Inquérito Administrativo com o intuito de apurar a conduta do servidor **FÁBIO DA SILVA.**
O comparecimento deverá ser no dia 17 de julho de 2020 às 09:00h, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges. O não comparecimento no dia, hora e local, supramencionados, **IMPLICA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL.**

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:217CC22D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO-PROCESSO 005/2020

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

PROCESSO 005/2020

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 033/2020, de 18 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – intima o (a) senhor (a) **Fábio da Silva**, a comparecer para acompanhar o depoimento do senhor Raul Gonçalves Silva, em Processo Administrativo Disciplinar, instaurado contra a sua pessoa.
O comparecimento deverá ser no dia 17 de julho de 2020, às 09:00h, sala da Comissão, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 10 dias do mês de julho de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:B16558DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
CONVITE-PROCESSO 004/2020

COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA

CONVITE

PROCESSO 004/2020

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria n. 024/2020 - SMGP, de 11 de março de 2020, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 165, Parágrafo Único do Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais, Lei n. 1782/96 na redação dada pela Lei n. 2008/98 – passo a convidar o (a) senhor (a) **Maria Betânia**, a comparecer para prestar esclarecimento em Processo de Inquérito Administrativo com o intuito de apurar a conduta do servidor **ALISSON HOLANDA SAMPAIO**.
O comparecimento deverá ser no dia 16 de julho de 2020 às 09:00h, na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges.

CUMPRA-SE

Dado e lavrado nesta Comissão, em Arapiraca – AL, aos 09 dias do mês de julho de 2020.

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:690B4637

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2020 RP

AVISOS DE LICITAÇÃO FRACASSADA
REPUBLICAÇÃO
O Município de Batalha/AL, por intermédio da CPL, torna público para conhecimento de todos que o certame acima especificado, cuja sessão de habilitação e abertura do projeto de venda ocorreu em 30 de junho de 2020, às 14h:00min, foi declarado FRACASSADO, conforme Ata, datada de 08/07/2020. Ainda, torno público a republicação do Edital, in tela, designando nova data e horário para habilitação e abertura dos projetos de vendas para o dia 17 de Julho de 2020, às 10h:00min, reiterando todos os termos do edital, cujo OBJETO: Aquisição de Pneus, para atender as necessidades dos Órgãos e das Secretarias Municipais de Batalha/AL. TIPO: Menor Preço Por Item. LEGISLAÇÃO: Lei Nº. 10.520/02, bem como pela Lei Federal Nº. 8.666/93 e posteriores alterações e Leis Complementares Nº: 123/06 e 147/14. INFORMAÇÕES: Pref. Mun. de Batalha/AL 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou pelo E-mail: cplbatalha.al@gmail.com. Site: www.bnc.org.br

Batalha/AL, 10 de julho de 2020.

DANIELLE NERY SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Albert Leite e Silva
Código Identificador:487A6630

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO
LEILÃO

Torna público que no dia 30 de julho de 2020, ás 10hs. Na garagem municipal, realizará o leilão Público, de bens móveis inservíveis, bem como: VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS, conforme discriminados em edital de leilão de Nº 001/2020, através do Leiloeiro Oficial Alexandre Almeida de Souza e Silva, matriculado JUCEAL nº 2057 Das Condições: o leilão está amparado pela Lei Federal 8.666/93. Informações: Agência de Leilões Freire (82) 3223-5212 site www.leiloesfreire.com.br

Publicado por:
Patricia Tenorio dos Passos Silva
Código Identificador:61154F8C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 033/.2020/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2020

OBJETO: aquisição KIT TESTE COVID-19, conforme descriminação constante na Proposta da Contratada do oficio oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: **COBERMED COMERCIO DE MATERIAIS MÉDICOS EIRELI,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 14.416.886/0001-63,** com sede na Rua Santa Cruz, n° 184, Farol, Maceió (AL), CEP 57.051-590**,** neste ato representado pela Senhora **Elisabete Regina Silveira Cavalheiro**, inscrito no CPF de n° 575.566.280-00 e RG 7075758818 SSP/RS, residente e domiciliado na cidade de Maceió – Estado de Alagoas, no Valor Total de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 09 de julho de 2020.

Cacimbinhas/AL, 09 de julho de 2020.

AGD`ALINE FERNANDES BULHÕES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:1B2E2116

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 034/.2020/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2020

OBJETO: **contratação de empresa especializada no ramo farmacêutico para fornecimento de medicamentos em parcela única para tratamento de pacientes testados positivos para covid-19, abastecimento da farmácia básica do município,** descriminação constante na Proposta da Contratada do oficio oriunda da Secretaria Municipal de Saúde. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: **INOVAMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 12.889.035/0001-02,** com sede na Rua Rubens Drinks, n° 105, Bairro Industrial, Erechim (AL), CEP 99.706-300**,** neste ato representado pelo Senhor **Jhonatan Boni**, inscrito no CPF de n° 016.789.820-59 e RG 2105024927, residente e domiciliado na Rua Pedro Alvares Cabral, n° 610, Apt. 1101, bairro centro, Município de Erechim – Estado do Rio Grande do Sul, CEP 99.700-252 no Valor Total de **R$ 15.671,00 (quinze mil, seiscentos e setenta e um reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

Cacimbinhas/AL, 10 de julho de 2020.

AGD`ALINE FERNANDES BULHÕES
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:CEE8B916

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO P.M.C Nº 035/.2020/PMC
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2020

OBJETO: **contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento em parcela única de EPI´S (equipamentos de proteção individual), para os profissionais/equipes do SUAS, vinculados a Secretaria Municipal de Assistência Social, tendo em vista a proteção das equipes da COVID-19, conforme** descriminação constante na Proposta da Contratada do oficio oriunda da Secretaria Municipal de Assistência Social. **CONTRANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. CONTRATADA: **A M RODRIGUES BRASILEIRO,** inscrita no **CNPJ/MF Nº 34.687.627/0001-84,** com sede na Rua Jose Pinto Barros, n° 01, Centro, Cacimbinhas (AL), CEP 57.600-000**,** neste ato representado pelo Senhor **Aurélio Mozart Rodrigues Brasileiro**, inscrito no CPF de n° 411.640.754-20 e RG 6377165 SSP/PE, residente e domiciliado na Rua George Costa Sampaio, n° 340, Centro, Cidade de Palmeira dos Índios – Estado de Alagoas, CEP 57.600 no Valor Total de **R$ 11.990,00 (onze mil, novecentos e noventa reais)**. Vigência do Contrato: 30 (trinta) dias. DATA DE ASSINATURA: 10 de julho de 2020.

Cacimbinhas/AL, 10 de julho de 2020.

SYNTIA EMANUELA CORREIA FRANÇA
Secretaria Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Jose Fagner Targino Barbosa
Código Identificador:3C81A691

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJUEIRO

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº 119 DE 13 DE MAIO DE 2020. CONCEDE PENSÃO POR MORTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 028/2020, RESOLVE CONCEDER Pensão por Morte, aos beneficiários MAYCON VITOR MOREIRA SILVA, certidão de nascimento de nº00393901552011100058327002861683 e MAYRA VITORIA MOREIRA DA SILVA, certidão de nascimento de nº 27425 na condição de FILHOS do Ex-Servidor, JOSE MOREIRA DE ALMEIDA, CPF: 648.680.954-04, matrícula nº 1415, o qual era Servidor Aposentado no cargo de Guarda Municipal , da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Cajueiro, falecido em 26 de novembro de 2019. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, II e 8º da Constituição Federal, c/c Art. 57 da Lei Municipal 674/2013,

provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base no último provento, sem paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 26/11/2019, data do óbito, conforme art. 57, da Lei Municipal n° 674 de 04 de abril de 2013.

Dê-se Ciência.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cajueiro, 13 de maio de 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:C0D0DDF3

FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSOES - FAPEN
PORTARIA Nº 118 DE 13 DE MAIO DE 2020. CONCEDE PENSÃO POR MORTE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAJUEIRO/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo N.º 069/2019, RESOLVE CONCEDER Pensão por Morte, ao beneficiário FERNANDO MOREIRA DE ALMEIDA NETO, certidão de nascimento de nº00393901552016100063165003045413, na condição de FILHO do Ex-Servidor, JOSE MOREIRA DE ALMEIDA, CPF: 648.680.954-04, matrícula nº 1415, o qual era Servidor Aposentado no cargo de Guarda Municipal , da Secretaria Municipal de Administração, pertencente ao quadro de pessoal permanente desta Prefeitura Municipal de Cajueiro, falecido em 26 de novembro de 2019. O Benefício está fundamentado no art. 40, § 7º, II e 8º da Constituição Federal, c/c Art. 57 da Lei Municipal 674/2013, provento integral até o teto do RGPS, mais 70% da parcela excedente, com base no último provento, sem paridade. Esta Portaria tem efeitos retroativos à data de 26/11/2019, data do óbito, conforme art. 57, da Lei Municipal n° 674 de 04 de abril de 2013.

Dê-se Ciência.
Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Cajueiro, 13 de maio de 2020.

ANTÔNIO PALMERY MELO NETO
Prefeito

FERNANDA PEIXOTO DE ALBUQUERQUE CANSANÇÃO
Presidente – FAPEN

Publicado por:
Hugo Santos de Oliveira
Código Identificador:1C798E5E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE ADIAMENTO

Por motivos técnicos administrativos, fica adiado o Pregão Eletrônico n° 001/2020 de registro de preços para futura e eventual aquisição de teste rápido para detecção do corona vírus, para 17/07/2020, às 09h00min, sem alterações de edital. Local: Portal de Compras do Governo Federal – www.comprasgovernamentais.gov.br.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Abner da Silva Barros
Código Identificador:901C41B7

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO 79/2017
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e MIRAMAR LOCAÇÕES DE AUTOMÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob n.º 22.427.915/0001-10;
Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Locação de Veículos e Máquinas;
Vigência: 12 (doze) meses;
Celebração: 20/12/2019;
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Jefferson Pontes da Silva

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:67984566

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SALDO REMANESCENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 66/2019

Saldo Remanescente do Pregão Presencial 18/2018

Contratante: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL

Contratado: GRÁFICA NOGUEIRA SERVIÇOS GRÁFICOS EIRELE-ME com CNPJ nº 35.740.794/0001-04

Valor Saldo Contratado: R$ 295.888,00 (duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oitenta e oito reais);

Vigência do Contrato: 90 dias;

Data de Celebração: 11/11/2019;

Signatários: Manuilson Andrade Santos e Josival Silva Nogueira

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:81EC6E30

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Fundamento Legal: Inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666/93.
Partes: MUNICÍPIO DE COLÔNIA LEOPOLDINA/AL e **MAYA & OMENA ADVOGADOS ASSOCIADOS – S/C**, com CNPJ sob o nº 16.943.954/ 0001-78;
Objeto: prestação de serviço profissional advocatício com o objetivo o incremento do índice de participação e respectiva majoração no ICMS repassado pelo Estado de Alagoas para o exercício fiscal subsequente 2017, 2018, 2019 e 2020, além da Lei Kandir;
Vigência 12 (doze) meses;
Celebração: 19/02/2018;
Signatários: Manuilson Andrade Santo e Cristiana Maria Maya de Omena Calheiros

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:42D6F32F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRO SECO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 01/2019 PROCESSO Nº 201904260001.01/2019 EXTRATO DO CONTRATO 28/2020

EXTRATO DO CONTRATO 28/2020, PROC. ADM. Nº 201904260001.01/2019. Valor total de R$ 2.441.121,02 (Dois milhões quatrocentos e quarenta e um mil cento e vinte e um reais e dois centavos). Objeto: Contratação de empresa para SERVIÇOS DE OBRAS DA ORLA LAGUNAR DO MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO/AL – CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE COQUEIRO SECO, CNPJ nº 12.200.325/0001-05; CONTRATADA: INOVA CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E TELECOMUNICAÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 28.660.503/0001-02. As despesas ocorrerão por conta da classificação: Dotação Orçamentária: 10.10.1016 – REVITALIZAÇÃO DA ORLA LAGUNAR Elemento de Despesa: 4.4.90.51.99 – Obras e Instalações. VIGÊNCIA: 12(doze) meses. Data da Assinatura: 08/07/2020. Signatários: Maria Decele Damaso de Almeida- Contratante e Júlio Cabral Toledo Neto- Contratado.

Publicado por:
Ana Maria Soares da Silva
Código Identificador:D75E4AD3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE, através de sua Pregoeira, designada pela Portaria nº 752/2018, torna público para conhecimento dos interessados que ficam convocadas as empresas devidamente habilitadas para a sessão pública de **REABERTURA** do **Pregão Eletrônico Nº 09/2020**, no dia **16/07/2020** às **09h00min.** Informações: *www.coruripe.al.gov.br* ou pelo e-mail: *cpl.coruripe@gmail.com.*

Coruripe/AL, 10 de julho de 2020.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Fabiana Lessa dos Santos
Código Identificador:8D96E2B6

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Processo Administrativo n° 0506032/2020
Objeto: Locação de veículos e transporte de pessoal, para suprir as necessidades da administração publica.
Valor R$ 814.530,56 (Oitocentos e quatorze mil quinhentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), correspondente ao pedido de 01 de março a 30 de abril de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:0E1445A3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

FAPEN - FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE INHAPI
PORTARIA Nº 004 DE 27 DE MAIO DE 2015

PORTARIA Nº 004/2015, de 27 de Maio de 2015.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA, prefeito do Município de Inhapi- AL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a Lei que rege o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Inhapi/AL.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o Benefício de **Aposentadoria Voluntária por idade,** em favor da Srª. **Maria Santana Matias lima**, Portadora do RG: 1681893, SSP-AL, e do CPF sob o nº 871.227.824-68, que ocupou o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Matrícula: 1348-1, Lotada na Secretaria Municipal de Educação, nos Termos do Art. 40, Inciso III, da Constituição Federal de 1998, com Redação Determinada pela EC 20/1998, 15 de Dezembro de 1998, Art. 31, da Lei Municipal Nº 05 de 19 de março de 2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Inhapi, AL, 27 de Maio de 2015.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

JEANE LIMA DOS SANTOS
Presidente do FAPEN
Decreto: 081/2013

Publicado por:
Jeane Lima dos Santos
Código Identificador:81D38B7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 131, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Designa os integrantes da comissão do Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 730/2019.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, e
Considerando; Lei Municipal 04/2013 – ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE INHAPI-AL.
RESOLVE:
Art. 1º Designar os servidores municipais abaixo indicados para compor a Comissão do Processo Administrativo Disciplinar Sumário Nº 730/2019. com base no Art. 29 da Lei Municipal 04/2013:
Presidente**: JUSSIARA FALCÃO LUNA, matrícula 2626**, integrante do quadro permanente do poder Executivo Municipal;
Membro**: JAILTON DA SILVA SOBREIRA, matrícula 2813**, integrante do quadro permanente do poder Executivo Municipal;
Membro**: EDILSON DE OLIVEIRA DA SILVA, matrícula 302**, integrante do quadro permanente do poder Executivo Municipal;
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:A77CCA4C

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS INHAPI Nº 008-2020

Processo Nº 3290/2019

Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 002/2020 – 2ª CHAMADA
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: LUCK COMÉRCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES EIRELI – ME
CNPJ nº 19.112.177/0001-08
Objeto: Registro de preços para a eventual aquisição de materiais de higiene e limpeza
Vigência: 12 (doze) meses
Valor Global: R$ 840.411,28 (oitocentos e quarenta mil quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos)
Celebrado: em 09/07/2020
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e IAGO DOS SANTOS NUNES

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:3C8E0BAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 22-2020

Processo Nº 1637/2020
Contratante: Município de Inhapi/AL
Contratado: INSTRUMENTAL TECH EIRELI
CNPJ nº 32.024.224/0001-20
Objeto: Contratação Emergencial para aquisição de kit higiene para combate ao COVID-19
Vigência: 3 (três) meses
Valor Global: R$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais).
Signatários: JOSÉ CÍCERO VIEIRA e CARLOS EDUARDO PIMENTEL MARTINIANO

Celebrado: em 10/07/2020

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:71F7229F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 012/2020

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE JARAMATAIA, no uso de suas atribuições regulamentares e considerando o julgamento do pregoeiro e sua equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 020/2020, de 10 de março de 2020, considerando ainda, o parecer de lavra da Procuradoria Geral do Município, **RESOLVE HOMOLOGAR** o procedimento licitatório referente ao Pregão Presencial 12/2020, classificando as Empresas: VAL MED PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 05.980.425/0001-28**,** vencedora dos itens: 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 11.1, 12, 12.1, 13, 13.1, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 24, 24.1, 27, 28, 30, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 43, 46, 47, 48, 48.1, 49, 50, 51, 52, 54, 55, 56, 59, 60, 61, 62, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 93, 94, 95, 97, 98, 100, 101, 102, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 112.1, 114, 115, 116, 118, 120, 121, 122, 124, 126, 128, 129, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, com o valor total de R$: 1.939.590,74 (Um milhão, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos), CIRUGICA SERRA MAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.908.034/0001-02, vencedora dos itens: 02, 20, 23, 23.1, 26, 29, 31, 32, 34, 42, 44, 45, 53, 57, 58, 63, 76, 77, 92, 96, 99, 103, 108, 109, 113, 117, 119, 123, 125, 127, 130, 138, 140, com o valor total de R$: 302.402,88 (Trezentos e dois mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos), objetivando **o** Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e correlatos para atender a demanda do Município de Jaramataia.

Jaramataia, 12 de junho de 2020

JEFFERSON TORRES BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:0AD89156

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 023/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e correlatos para atender a demanda do Município de Jaramataia
Licitação: Pregão Presencial n° 12/2020
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
Fornecedor Beneficiário: Cirúrgica Serra Mar Ltda
CNPJ nº 31.908.034/0001-02
Valor Global: R$ 302.402,88 (trezentos e dois mil, quatrocentos e dois reais e oitenta e oito centavos)
Data da Assinatura: 12 de junho de 2020
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível na Prefeitura Municipal Jaramataia.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:32DB24C9

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2020

Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais médicos e correlatos para atender a demanda do Município de Jaramataia
Licitação: Pregão Presencial n° 12/2020
Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Administração
Fornecedor Beneficiário: Valmed Produtos e Equipamentos Médicos Hospitalar Eireli
CNPJ nº 05.908.425/0001-28
Valor Global: R$ 1.939.590,74 (um milhão, novecentos e trinta e nove mil, quinhentos e noventa reais e setenta e quatro centavos)
Data da Assinatura: 12 de junho de 2020
Vigência: 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.
O inteiro teor desta Ata encontra-se disponível na Prefeitura Municipal Jaramataia.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:F6ADA185

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇO Nº OO1/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 08.07-001/TP 001.2020
Ref. Tomada de Preço nº 001/2020. OBJETO: Contratação de Empresa especializada para realização de Obras de Engenharia, visando a executar obras de TERRAPLENAGEM, DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPADO no Município de Junqueiro/AL. CONTRATADA: CL2 CONSTRUÇÕES EIRELI pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 29.210.567-0001-74, com preço de R$ 233.812,84 (duzentos e trinta e três mil oitocentos e doze reais e oitenta e quatro centavos) em conformidade com a planilha de preços da CONTRATADA. PRAZO DE EXECUÇÃO: 04 (quatro meses). DATA DE ASSINATURA: 08 de Julho de 2020.
SIGNATÁRIOS: Carlos Augusto Lima de Almeida, pelo Contratante e Zenilda Leandro Santos, pela Contratada.

Publicado por:
Carolina Dâmaso Sampaio Sobrinha
Código Identificador:FDB590F8

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
EXTRATO DO CONTRATO

Processo nº: 2676/2019
Contrato de nº 52/2020
Licitação: Concorrência 01/2020
Contratante: Prefeitura de Maragogi/AL, CNPJ sob o nº 12.248.522/0001-96.
Contratada: CITE CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES EIRELI inscrita no CNPJ nº 03.521.089/0001-20.
Objeto: contratação de empresa especializada para realização de obras de engenharia pertinentes a execução do Sistema de Abastecimento de Água dos Distritos de Peroba e Ponta de Mangue, atender as necessidades do Município de Maragogi/AL.
Vigência: 36 (trinta e seis) meses contados a partir de sua assinatura, tendo sua eficácia a partir da publicação do extrato no diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado na forma do Art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.
Data de Assinatura: 09 de julho de 2020.
Signatários: Fernando Sérgio Lira Neto pelo Contratante e José Jorge de Araújo pela Contratada.

Publicado por:
Ítalo Joseph Guedes Santos
Código Identificador:03A8042E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº: 46, 09 DE JULHO DE 2020.

Altera o Inciso XII, artigo 1º do Decreto nº 042/2020, de 25 de junho 2020 e adota outras providências.

O **Prefeito do Município de Marechal Deodoro**, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º: O Inciso XII, do artigo 1º, do Decreto nº 042/2020, passa a vigorar com os seguintes membros:
XII – **TITULAR**: Limmerck Pacífico Dantas (OAB/AL nº 12.439)
SUPLENTE: Jefferson Everton Ramos da Silva (OAB/AL nº 15.527).
Art. 2º: Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto nº 042/2020.
Art. 3º: Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marechal Deodoro/AL, 09 de julho de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:9E97D166

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 47/2020, DE 09 DE JULHO DE 2020.

Dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Pública de Marechal Deodoro, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, Alagoas, no uso da atribuição que lhe confere o art. 45, da Lei Orgânica do Município, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono o seguinte Decreto:

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovado o Regimento Interno do Conselho Municipal de Segurança Pública (CMSP), nos termos do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Marechal Deodoro/AL, 09 de Julho de 2020.

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:31855585

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 0626/2019
Pregão Eletrônico 008/2020
UASG - 927839 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO do Município de Marechal Deodoro - AL, através da Comissão Permanente de Licitação, avisa que realizará licitação conforme resumo abaixo:
Objeto: FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PESADOS PARA A LIMPEZA DE FOSSA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO. (conforme especificações no edital), de maneira a tender as necessidades do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto do município de Marechal Deodoro-AL.
Data e hora da sessão de disputa: 24 de julho de 2020 às 10h00m, horário de Brasília.
LOCAL: Sistema eletrônico de compras governamentais, través do site www.comprasgovernamentais.gov.br.
O presente Edital se encontra disponível no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br.; no sitio da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro na Internet www.marechaldeodoro.al.gov.br.

OTTO BRASILEIRO MONTEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Luan Cortez Toscano Barbosa
Código Identificador:2698E39A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE COTAÇÃO

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, através do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo Nº 403/2020; para envio das propostas: até 05 (cinco) dias uteis, a partir desta publicação.
Objeto: Veículo tipo minivan, com capacidade mínima de 9 lugares, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro/AL. Para maiores informações no endereço: Rua Dr. Ladislau Neto, S/N - Centro - Marechal Deodoro - AL CEP: 57.160-000, Fone: (82) 3263-1159, ou pelo e-mail: saae.md@hotmail.com

Marechal Deodoro, 10 de julho de 2020.

JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:D45477D9

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE COTAÇÃO

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, através do seu setor de compras,

informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo Nº 404/2020; para envio das propostas: até 05 (cinco) dias uteis, a partir desta publicação.
Objeto: Equipamento de informática, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro/AL. Para maiores informações no endereço: Rua Dr. Ladislau Neto, S/N - Centro - Marechal Deodoro - AL CEP: 57.160-000, Fone: (82) 3263-1159, ou pelo e-mail: saae.md@hotmail.com

Marechal Deodoro, 10 de julho de 2020.

JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:0F544358

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE COTAÇÃO

O SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Marechal Deodoro, Estado de Alagoas, através do seu setor de compras, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito: Processo Nº 405/2020; para envio das propostas: até 05 (cinco) dias uteis, a partir desta publicação.
Objeto: Gerador de 8 KVA, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Marechal Deodoro/AL. Para maiores informações no endereço: Rua Dr. Ladislau Neto, S/N - Centro - Marechal Deodoro - AL CEP: 57.160-000, Fone: (82) 3263-1159, ou pelo e- mail: saae.md@hotmail.com

Marechal Deodoro, 10 de julho de 2020.

JOSE AGOSTINHO DOS SANTOS FILHO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:90C8A976

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 08/2020

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Novo Lino, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Excelentíssima Senhora Prefeita, torna público que se encontra à disposição dos interessados, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Novo Lino, situada na Rua do Comercio, 416 – Centro e através do e-mail cplnovolino.al@hotmail.com, o Edital de Pregão Presencial n.º **08/2020 (REGISTRO DE PREÇO)**, referente à contratação de empresa para aquisição de **materiais de limpeza e descartáveis**, para atender as necessidades das Secretarias Municipais do Município de Novo Lino, com data de abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e documento de habilitação, marcada para o dia **27 de julho de 2020, às 09:00 horas**.

Novo Lino/AL, 10 de julho de 2020.

JOÃO PEREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Gilvania Maria da Silva
Código Identificador:B0FC9F09

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO Nº 2020.05.14.01/SMOSU/PMPJ - PARALISAÇÃO DA OBRA

NOTIFICAÇÃO nº 2020.05.14.01/SMOSU/PMPJ - Paralisação da Obra
Contrato n° 035/2019 (Tomada de Preços n° 01/2019)
Objeto: Construção de Parque Turístico no Município de Paulo Jacinto/AL
Contratante: Município de Paulo Jacinto/AL (CNPJ: 12.335.030/0001-38)
Contratada: Construtora Silcon LTDA (CNPJ: 07.073.284/0001-95)
Data de assinatura: 22/05/2019
Valor: R$ 2.928.759,33
NOTIFICANTE: Município de Paulo Jacinto/AL
NOTIFICADA: Construtora Silcon Ltda
1. Considerando o Contrato de Repasse nº 858459/2017/MTUR/CAIXA, celebrado entre o Município de Paulo Jacinto/AL e a União Federal/Ministério do Turismo (MTUR)/Caixa Econômica Federal (CAIXA), cujo objeto é a Construção de Parque Turístico no Município de Paulo Jacinto/AL, Programa Apoio a Projetos de Infraestrutura Turística, assinado em 27/12/2017 e com vigência até 30/10/2021.
2. Considerando o Contrato nº 035/2019 (Tomada de Preços nº 01/2019 - Processo nº 04.18.0007/2019), celebrado entre o Município de Paulo Jacinto/AL e a empresa Construtora Silcon Ltda, assinado em 22/05/2019, com vigência até 31/12/2020;
3. Considerando a emissão da Ordem de Início de Serviços em 31/05/2019, com contagem do prazo de início da execução em 10/06/2019 e término da obra até 31/12/2020;
4. Considerando – 10. Cláusula dez – Das sanções administrativas
10.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:
10.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;
5. Considerando – 12. Cláusula doze – Das vedações:
12.1.2. Interromper a execução dos serviços/atividades sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.
6. Considerando que a Contratada não atendeu ao cronograma da obra, e se encontra atualmente paralisada desde o dia 11/05/2020 até a presente data;
7. Considerando as hipóteses de rescisão previstas no art. 78 da Lei nº 8..666/93; NOTIFICO a Contratada em virtude da PARALISAÇÃO NA EXECUÇÃO DA OBRA PÚBLICA objeto do Contrato nº 035/2019, ao passo que requisitamos a retomada da obra no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão unilateral do contrato, sem prejuízo das demais sanções civis e administrativas, inclusive aquelas previstas no artigo 87 da Lei nº 8666/93, consoante as razões acima expostas.
A presente NOTIFICAÇÃO será publicada na forma da Lei, assegurada a ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

CICERO IVAN PEREIRA
Engenheiro Civil - CREA 8047-D - RN 020090614-3
Fiscal do Contrato - Município de Paulo Jacinto/ AL

Paulo Jacinto/AL, 14 de maio de 2020.

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:5CCD7E89

GABINETE DO PREFEITO
PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR PROCESSO Nº 06.05.0001/2020

PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR
Processo nº 06.05.0001/2020
Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação
Assunto: Serviço de Confecção de Material Gráfico

DECLARAÇÃO
DECLARO para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em

especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Educação, bem como, as informações procedentes da Procuradoria deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a contratação da empresa J. G. FERRO TORRES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 32.724.552/0001-39, com sede na Av. Graciliano Ramos, nº 56, Paraíso, Palmeira dos Índios/AL, no valor de R$ 1.720,00 (mil, setecentos e vinte reais), para serviço de confecção de material gráfico, cujo objetivo é atender a demanda interna para propiciar maior organização e segurança da documentação contábil dos processos administrativos desenvolvidos pela supracitada Secretaria.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho da supracitada Empresa, nos termos da ratificação.

Paulo Jacinto/AL, 09 de julho de 2020.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:986CD4B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO JACINTO EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 035/2019

PROCESSO: 07.07.0008/2020.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PAULO JACINTO/AL, CNPJ nº: 12.335.030/0001-38.
CONTRATADA: CONSTRUTORA SILCON LTDA, inscrita no CNPJ sob n.º 07.073.284/0001-95.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 035/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I e art. 78, inciso I, III e V da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula 14 do Contrato Originário. Em razão do descumprimento contratual, portanto ficara sujeita a rescisão do contrato nº. 035/2019, e a aplicação da penalidade de acordo em o art. 87 da Lei 8666/93, que enseja a sanção de multa no valor de R$ 175.725,56 (cento e setenta e cinco mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e seis centavos), e aplicando-se também a penalidade de Suspensão do direito de licitar com a Administração deste Município por período de 01 (um) ano, desta forma a empresa NOTIFICADA tem o prazo máximo de 05 (cinco) dias, a contar da publicação deste extrato da notificação de penalização, em respeito ao art. 87, parágrafo 2º, da Lei nº. 8666/93.
DATA DE RESCISÃO: 10 de Julho de 2019.

MARCOS ANTONIO DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Carlos Rogério Macedo Silva
Código Identificador:25B535EA

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO REAL DO COLÉGIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Participantes: Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio e o Banco do Brasil S.A.

Objeto: Acordo com finalidade de dispor sobre as condições de utilização pela Prefeitura Municipal de Porto Real do Colégio de SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES disponibilizado pelo Banco, doravante denominado LICITAÇÕES-E, que possibilita realizar por intermédio da internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

Vigência: O presente acordo vigerá pelo prazo de 09/07/2020 até 08/07/2021, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano.

Data da Assinatura: 09 de julho de 2020.

ALDO ÊNIO BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nadja Ramos dos Santos
Código Identificador:7C71E1E2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO torna público aos interessados a realização da licitação na modalidade Pregão Presencial de Nº 009/2020 - SRP, do tipo menor preço por item. Objeto: registro de preços, para eventuais contratações de empresa para lavagem com lubrificação de veículos. Data/Hora: 24 de julho de 2020, as 09h00min. O edital do processo encontra-se a disposição dos interessados no site: http://transparencia.quebrangulo.al.gov.br/index.php/pt/, informações no email: cpl.quebrangulo@gmail.com.

Quebrangulo, 10 de julho de 2020.

LUCIVAN ALEXANDRINO DE BARROS
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucivan Alexandrino de Barros
Código Identificador:B040D6CC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 04/2019
CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, CNPJ nº 12.200.168/0001-20. ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
CONTRATADO: SENCONSULT LOCAÇÃO DE VEÍCULOS E CONSTRUÇÃO - CNPJ – 40.888.380/0001-67.
DO OBJETO: Prorrogação do Prazo de vigência do contrato nº 04/2019 firmado entre as partes em 27/03/2019
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado a vigência do contrato até 27/03/2021.
VALOR MENSAL: R$ 11.100,00.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:BF461377

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO TERMO ADITIVO

SEXTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 01/2018

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE RIO LARGO**, inscrita no CNPJ sob o n º 12.200.168/0001-20.
CONTRATADO: VEGAS CONSTRUÇÕES CIVIL E LOCAÇÕES LTDA-EPP, inscrito no CNPJ n° 08.418.714/0001-26.
DO OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 01/2018, FIRMADO ENTRE AS PARTES EM 08/05/2018, ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS N° 01/2018.
DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência por mais 120 dias até a data de 14/10/2020.
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses, tendo como limite a data de 02 de dezembro de 2020.

Publicado por:
Roberta Alves da Silva
Código Identificador:27F77444

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROTEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. º 22//2019

A Prefeitura Municipal de Roteiro, Estado de Alagoas, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da ata de Registro de Preços nº 58/2019, que tem como Fornecedora Registrada a empresa **ROSANGELA PAULO DOS SANTS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 19.785.046/0001-**91 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 22/2019**, o qual tem por objeto a **Aquisição de Eletroeletrônicos e Eletrodoméstico**. Com Fulcro no Artigo 19, inciso I do Decreto Municipal 01/2013

Roteiro, 10 de julho de 2020.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:B2957F88

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO DE ATA MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N. º 16//2019

A Prefeitura Municipal de Roteiro, Estado de Alagoas, através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO** da ata de Registro de Preços nº 32/2019, que tem como Fornecedora Registrada a empresa **ROSANGELA PAULO DOS SANTS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 19.785.046/0001-**91 referente ao **PREGÃO PRESENCIAL N.º 16/2019**, o qual tem por objeto a **Aquisição de Equipamentos de Informática**. Com Fulcro no Artigo 19, inciso I do Decreto Municipal 01/2013

Roteiro, 10 de julho de 2020.

JODIMARCO LUIZ DA SILVA DIONÍZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Yasmin Regina dos Santos da Silva
Código Identificador:CE6F987E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA TAPERA

SECRETARIA DE TRANSPORTE E OBRA,VIAÇAÕ E URBANISMO
EXTRATO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 48/2019

PROCESSO: 001.014.060720.
CONTRATANTE: Município de São José da Tapera/AL.
CONTRATADA: CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP.CNPJ: 12.070.638/0001-44.
OBJETO: Rescisão unilateral do contrato administrativo nº 48/2019.
FUNDAMENTO LEGAL: A rescisão contratual em questão encontra amparo no disposto no art. 79, inciso I, e art. 77 e 78, inciso XVII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como Cláusula onze do Contrato Originário. DATA DE RESCISÃO: 10/07/2020

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:A90DB668

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO

Termo de Contrato nº: 22/2020
Contratante: Prefeitura Municipal de São José da Tapera/AL , CNPJ: 12.261.228/0001-14
Contratada: YVMED PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 21.949.562/0001-56.
Objeto: Registro de preços para futura e eventual a aquisição de medicamentos e correlatos.
Vigência: O prazo de vigência do contrato até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas -AMA, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, da Lei nº 8.666, de 1993.
Data de Assinatura: 08 de julho de 2020.
Signatários: José Antônio Cavalcante pelo Órgão Gerenciador e Yuri Lindemberg Oliveira de Jesus pela contratada.

Publicado por:
Danilo Cavalcante Melo
Código Identificador:18B199DF

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 08/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
O MUNICÍPIO DE Satuba, através do Setor de Licitações avisa que realizará licitações conforme resumo:
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2020 (BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR)**, destinados à manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Satuba/AL.
Tipo: **Menor preço**.
Data e hora da sessão de disputa: **24/07/2020**, às **09:30h** (horário de Brasília).
LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**., através do site www.bnc.org.br.
Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao **BNC- BOLSA NACIONAL DE COMPRAS,** no endereço http://bnc.org.br/sistema, ou através do portal do município: satuba.al.gov.br/portal/licitacoes-2-2/
Informações pelo e-mail: prefeituramunicipaldesatuba@gmail.com.

Satuba/AL, 10 de julho de 2020.

JODIVALDO JOSÉ DA SILVA DIONIZIO
Pregoeiro

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:56AC2B63

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

Termo de Contrato
Processo: 1024-017/2016. Espécie: Contrato nº TP 11-27.01/2016, firmado em 18/05/2020, com a empresa Alpis Construções e Incorporações Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.020.875/0001-06. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços remanescentes das obras de construção de uma quadra esportiva escolar coberta com vestiário, no Povoado Candunda do Município de Senador Rui Palmeira – AL. Amparo: TP nº 11/2020 e Lei Federal 8.666/93. Vigência: 7 (sete) meses. Valor: R$ 263.118,14 (Duzentos e Sessenta e Três Mil, Cento e Dezoito Reais e Quatorze Centavos). Signatários: pela Contratante - Jeane Oliveira Moura Silva Chagas e pela Contratada - José Alves Pinto Neto.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:FDF9E31D

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

Termo de Ratificação
Processo nº 0427001/2020. Ratifico a Inexigibilidade de Licitação 01/2020 para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços para a coleta, o transporte, o tratamento por incineração, dispondo da correta destinação final dos resíduos de classe I dos grupos A, B e E, em conformidade com a Resolução CONAMA Nº 358/05, fundamentada no art. 25, inciso I, da Lei nº 8666/93 e alterações. Empresa Serquip Tratamento Resíduos AL Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 06.121.325/0001-09. Valor R$ R$ 12.553,92 (Doze Mil, Quinhentos e Cinquenta e Três Reais e Noventa e Dois Reais).

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS
Prefeita.
Prefeitura de Senador Rui Palmeira -

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:3AACA3FC

GABINETE DA PREFEITA
AVISO ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aviso de Adesão à Ata de Registro de Preços

O Município de Senador Rui Palmeira - AL, torna pública a adesão à Ata de Registro de Preços nº 15/2019 referente ao Pregão Presencial nº 14/2019 realizado pela Prefeitura Municipal de Monteirópolis – AL, cujo objeto é a aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Fundamentação legal: art.22, parágrafo 1º do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, diploma regulamentador do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93.

Senador Rui Palmeira - AL, 23 de março de 2020.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:B43168BA

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO

Súmula de Contrato

Adesão à Ata de Registro de Preços Nº 01/2020
Processo Administrativo nº 0108004/2020. Objeto: aquisição de materiais de expediente, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Contratante: Município de Senador Rui Palmeira - AL. Contratada: A. Q. Abreu & Cia Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.136.774/0001-93. Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações. Vigência: Até 31/12/2020. Valor Estimado: R$ 179.252,63 (Cento e Setenta e Nove Mil, Duzentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta e Três Centavos). Data: 23 de março de 2020.

JEANE OLIVEIRA MOURA SILVA CHAGAS.
Contratante

AGILSON QUINTELA ABREU.
Contratada

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:1C890594

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANQUE D´ARCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADM E FINANÇAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO Nº D.L. 05.080.02/2020-INFRA

Contratante: MUNICÍPIO DE TANQUE D´ARCA/AL, CNPJ Nº 12.241.865/0001-29; Contratada: INOVE CONSTRUÇÕES LTDA inscrita no CNPJ/MF sob n° 18.818.196/0001-91; OBJETO: contratação de empresa especializada na Construção de um espaço Multiuso(Praça Gourmet/ou Praça de Alimentação) no Município de Tanque d´Arca/ALno valor de R$ 32.977,27(trinta e dois mil e novecentos e setenta e sete reais e vinte e sete centavos);Celebrado em 26/06/2020. Signatários: Wilmário Valença Silva Júnior (contratante) e Luiz Fernando de Carvalho Falcão (contratada).

Publicado por:
Francisco Carlos de Morais Almeida
Código Identificador:4F407BAE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE COTAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0529002/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VIÇOSA/AL – SMS, por meio da Gerência de Compras, informa que está recebendo proposta orçamentaria/cotação para o processo abaixo descrito:
Processo Administrativo nº 0529002/2020.
Prazo para envio das propostas: 03 (três) dias a partir desta publicação.
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO (NUTRI ENTERAL SOYA 800G).**
Retirada do Projeto Básico e maiores informações no email: comprassaudevicosa@gmail.com
Telefone: (82) 3283-1631

Endereço: Rua Frederico Maia, nº 16 – Centro – Viçosa/AL
CEP: 57700-000.

Viçosa/AL. 09 de Julho de 2020

CLAUDIA REJANE DE SOUZA MONTEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ederson Vilela Brandao
Código Identificador:5C854E7F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇAO
PORTARIA SEMED N.º 01 DE 27 DE ABRIL DE 2020

PORTARIA SEMED N.º 01 DE 27 DE ABRIL DE 2020

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARAVILHA**, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO, que:

É consabido que o mundo vive uma pandemia por conta do denominado "novo Coronavírus", que teve seu primeiro alerta ainda em 2019, no dia 31 de dezembro, dando conta de casos de pneumonia de etiologia desconhecida detectados na cidade de Wuhan – China e que foi posteriormente detectada como uma nova cepa de Coronavírus – SARS-CoV- 2, com altíssima capacidade de disseminação sem tratamento resolutivo e sem vacina ainda desenvolvida;

Em 30 de janeiro do ano corrente, a Organização Mundial de Saúde (OMS) declarou, primeiramente, uma situação de emergência de saúde pública de importância internacional, entretanto, com uma escalada agressivamente progressiva de casos por meio de transmissão de natureza comunitária, foi declarada pelo mesmo Organismo Internacional, em 11 de março deste ano, a situação como uma verdadeira pandemia.

No Brasil, com o condão de minimizar eventuais abusos pela presente situação de pandemia, o tema foi regulamentado, na esfera Federal, por meio da Lei Ordinária n.º 13.979, em 6 de fevereiro de 2020, que trouxe definições e previu medidas de excepcionalidade para o enfrentamento do Coronavírus;

No âmbito da Educação, atos normativos foram editados para ajustar o modelo presencial de aulas para o de ensino à distância por intermédio de meios digitais, com a possibilidade de antecipação do calendário de férias, além de franquear a atuação de estudantes de cursos da área da saúde. Tais providências foram positivadas nas Portarias n.º MEC - 343, de 17 de março de 2020, alterada pela de n.º 345, de 19 de março de 2020, e n.º 356, de 20 de março de 2020;

O Conselho Nacional de Educação, em 18 de março de 2020, regulamentou por meio de Nota, o calendário escolar, tanto na Educação Básica quanto na Educação Superior, esclarecendo que, por conta da pandemia, cada rede e instituição de educação básica e superior estabeleceria critérios próprios para gerir o calendário, organização e realização das atividades escolares;

o Presidente da República editou em 01 de abril de 2020 a Medida Provisória nº 934, espécie normativa que previu providências excepcionais para o ano letivo da Educação Básica e Ensino Superior, dispensando a obrigatoriedade da quantidade mínima de dias de trabalho escolar (200 dias) mantendo, entretanto, a exigibilidade da mantença da carga horária mínima de 800 horas, estabelecida na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, especificamente no inciso II do artigo 31 da lei 9.394 de 20 de dezembro de 1996;

Portaria/Seduc N° 4.904/2020, que estabelece o regime especial de atividades escolares não presencias nas unidades de ensino.

Instrução Normativa/Semed Maravilha N° 01/2020, que estabelece critérios para organização das estratégias disponibilizada pela secretaria de educação para assegurar a aprendizagem dos estudantes da rede de ensino de maravilha durante o período de suspensão do atendimento presencial.

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Regime Especial para o desenvolvimento de atividades escolares, durante o período emergencial em virtude da COVID-19, atinentes às atividades letivas não presenciais, para os estudantes das Instituições vinculadas a Rede Pública Municipal de Ensino de Maravilha - AL.

Art. 2º. A norma, editada excepcionalmente e em Regime Especial, terá validade para toda a Rede Municipal de Ensino e tem o objetivo de orientar as atividades nas instituições durante o período de suspensão das aulas presenciais, autorizando atividades letivas não presenciais, não previstas anteriormente nos planos de ensino, para a Educação Básica.

Art. 3º. As atividades letivas não presenciais são aquelas utilizadas pelo professor para a interação sem a presença do docente e do estudante no mesmo espaço e tempo, por meio de orientações e estudos dirigidos, plataformas virtuais, mensagens eletrônicas, redes sociais, *chats*, fóruns temáticos, videoaulas, audioaulas, dentre outras assemelhadas, devendo ser consideradas, também, aquelas em que o professor possa disponibilizar, fisicamente, o material impresso para que o estudante desenvolva atividades durante um período determindo, com o auxílio do professor e da família.

Art. 4º. Na reorganização dos Calendários Escolares, deve ser assegurado que a reposição de aulas e a realização de atividades letivas possam ser efetivadas de forma que se preserve o padrão de qualidade previsto no inciso IX do artigo 3º da LDB e inciso VII do artigo 206 da Constituição Federal.

Art. 5º. A obrigatoriedade do acatamento da legislação que trata do ano letivo e a garantia da qualidade educacional, independentemente das providências adotadas em eventual suspensão das aulas presenciais.

Art. 6º. Fica dispensada a obrigatoriedade da quantidade mínima de dias de trabalho escolar (200 dias) mantendo a exigibilidade da mantença da carga horária mínima de 800 horas, estabelecida na lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, "conforme autorização da Medida Provisória 934".

Art. 7º. As instituições de ensino poderão estabelecer atividades letivas não presenciais a fim de garantir o cumprimento da carga horária estabelecida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, conforme o artigo 32, § 4º, qual seja, o ensino fundamental será presencial, sendo o ensino a distância utilizado como complementação da aprendizagem ou em situações emergenciais.

Art. 8º. Fica assegurada a garantia do acesso a todos os estudantes e profissionais da educação às condições necessárias para a implementação das propostas de atividades letivas não presenciais, visando garantir a manutenção da qualidade de ensino, exigida na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 206, sobretudo nos Princípios da condição de acesso e permanência do estudante e nas condições adequadas de trabalho para os profissionais da Educação (incisos I, II, V e VII do artigo 206 da CF/88).

Art. 9. No cumprimento dos objetivos descritos nesta Portaria, deverão ser consideradas as particularidades das instituições em relação às especificidades dos cursos e modalidades educacionais, bem como:
as condições socioeconômicas de seus estudantes;
acesso a equipamentos e materiais pedagógicos, especialmente de redes de comunicação, fazendo-se necessário o desenvolvimento de atividades letivas não presenciais que atendam a essas demandas.

Parágrafo único. Torna-se imprescindível, reconhecer que o professor é fundamental nesse processo, uma vez que, deste depende o planejamento, elaboração de recursos materiais e atividades, execução das atividades, orientação, acompanhamento, monitoramento e avaliação qualitativa, obrigando-se da devolutiva e acompanhamento individual da aprendizagem dos estudantes.

Art. 10. É essencial que no conteúdo das atividades letivas não presenciais seja incorporado de maneira transdisciplinar ou interdisciplinar o tema pandemia do Coronavírus em seus currículos, sendo premente e primordial divulgar e reforçar as medidas de prevenção da propagação da doença.

Art. 11. As atividades letivas não presenciais devem fazer referência a aulas programadas e atividades complementares, com o acompanhamento e orientações do professor e da família do estudante, visando garantir ao estudante continuação da aprendizagem e o combate ao abondono e, consequente, evasão escolar.
Art. 12. Todas as atividades letivas não presenciais devem, mediante validação, ser aproveitadas dentro das horas de efetivo trabalho escolar, sendo aplicada, justamente em decorrência da excepcionalidade da pandemia, a todas as etapas e modalidades de ensino, incluindo-se o Ensino Fundamental (anos iniciais e finais), Educação de Jovens e Adultos e Educação Especial.

Art. 13. As atividades letivas não presenciais devem estabelecer metodologias que permitam a realização pelos estudantes em conjunto ou com auxílio de seus familiares tanto na Educação Infantil e Ensino Fundamental, como também na Educação Especial, buscando o desenvolvimento da autonomia da criança, tendo a família como elemento percursor.

Art. 14. As Instituições de Ensino devem zelar para a efetiva participação dos estudantes em todas as atividades letivas não presenciais, inclusive com o devido acompanhamento, controle de participação e avaliação formativa a fim de verificar se os estudantes alcançaram os objetivos nas atividades propostas, para garantir a qualidade no ensino.

Art. 15. Os órgãos e entidades competentes deverão iniciar o planejamento da transição entre os anos letivos de 2020 e 2021 das redes e instituições, com previsão de Calendários Escolares, possivelmente, diferenciados.

Art. 16. Ficam assegurados todos os direitos dos estudantes, especialmente, os direitos de aprendizagem, o cumprimento dos conteúdos e da carga horária prevista na proposta pedagógica curricular do regime especial.

Art. 17. O planejamento macro do formato de trabalho nas atividades letivas não presenciais deverá ser anexado de maneira que atenda a todos os pressupostos supracitados.

Art. 18. Os casos omissos e situações não previstas nesta Portaria serão dirimidos pela Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

Art. 19. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ADRIANA NUNES PAULINO SILVA
Secretária Municipal de Educação

ANEXO DA PORTARIA SEMED 01/2020
PLANO DE TRABALHO PARA AS ATIVIDADES LETIVAS NÃO PRESENCIAS NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARAVILHA – AL
INFORMAÇÕES GERAIS DO PERFIL DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO - RPME:
Início da suspensão das aulas no município – dia **19 de março de 2020**
Instituições de Ensino atendidas: 07 instituições, compondo a rede com a seguinte configuração:
2 Centros de Educação Infantil, que atendem creches – 0 a 3 anos;
4 Escolas, que atendem Pré escola – 4 e 5 anos;
2 Escola, que atendem Pré escola – 4 e 5 anos, Anos inicias do Ensino Fundamental – 6 a 10 anos e Educação de Jovens e Adultos - EJA – 15 anos acima;
1 Escolas, que atendem Anos inicias do Ensino Fundamental – 6 a 10 anos;
2 Escolas, que atendem Anos inicias do Ensino Fundamental – 6 a 10 anos, anos finais -11 a 14 anos e Educação de Jovens e Adultos - EJA – 15 anos acima;
Número de membros das Equipes Gestoras: 21 membros
09 Gestores Escolares e Vice gestores Escolares;
17 Coordenadores Pedagógicos;
Número geral de profissionais com função Docente: 197 profissionais
182 Professores;
15 Cuidadores.
Número geral de turmas: 126 turmas.
Número geral de estudantes matriculados: 2900.
ORGANIZAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LETIVAS NÃO PRESENCIAS
Ação com atividades letivas não presenciais com sequências didáticas voltadas para os campos de experiências, habilidades e competências gerais da Base Nacional Comum Curricular – BNCC, com o intuito de manter o vínculo com as atividades pedagógicas e professores, tais as atividades estarão divididas em:

FAIXA ETÁRIA	TOTAL DE ATIVIDADES
0 a 3 anos Creche	**200 Horas de Atividades** (Abarcando todos os campos de experiência da BNCC)
4 e 5 anos Pré Escola	**200 Horas de Atividades** (Abarcando todos os campos de experiência da BNCC)

ETAPA DE ENSINO	TOTAL DE ATIVIDADES
1º ano	**200 Horas de Atividades para cada série** (abrangendo habilidades de Leitura, escrita, interpretação e produção de texto e Raciocínio lógico e resolução de problemas e Competências Gerais da BNCC)
2º ano	
3º ano	
4º ano	
5º ano	

ETAPA DE ENSINO	TOTAL DE ATIVIDADES
6º ano	**200 Horas de Atividades para cada série** (abrangendo habilidades de Leitura, escrita, interpretação e produção de texto e Raciocínio lógico e resolução de problemas e Competências Gerais da BNCC)
7º ano	
8º ano	
9º ano	

MODALIDADE DE ENSINO	TOTAL DE ATIVIDADES
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA	**200 Horas de Atividades para o segmento** (abrangendo Competências Gerais da BNCC)

MODALIDADE DE ENSINO	TOTAL DE ATIVIDADES
EDUCAÇÃO ESPECIAL	**50 Horas de Atividades para cada série** (abrangendo Competências Gerais da BNCC)

As atividades letivas não presenciais serão disponibilizadas por meio de aplicativo **Whatsapp, Stepforma e Impressas** para os estudantes que não possuem conectividade, todas as atividades terão intervenção dos docentes, e serão geradoras de registros para o progresso do estudante na volta às aulas presenciais.
Todas as atividades letivas não presenciais por meio do aplicativo Whatsapp e Stepforma, terão um repositório on-line que será parte das evidências das atividades propostas para fins de comprovação e validação de carga horária.
Serão disponibilizados pontos de apoio para que os estudantes/famílias recebam e entreguem as atividades impressas e receba devolutiva das mesmas.
O número de estudantes impactados com esta ação é de **2.900** e está descrito no quadro abaixo, divididos por segmento:

ETAPA/MODALIDADE	QUANTIDADE DE ESTUDANTES ATENDIDOS
Educação Infantil	**442**
Ensino Fundamental Anos Iniciais	**760**
Ensino Fundamental Anos Finais	**711**
Educação de Jovens e Adultos – EJA	**987**
Educação Especial – AEE	**41**

Para as ações em questão serão supervisionadas **2.050** horas totais de atividades digitais, com disponibilidade física, para impressão, distribuídas para os 182 professores de cada segmento.
Será de responsabilidade do professor a inclusão desses estudantes nas turmas on-line, por meio do aplicativo e o acompanhamento das atividades, expedindo feedbacks e esclarecendo dúvidas.
Cada atividade terá na sua consigna o número de horas equivalente, bem como as habilidades a serem desenvolvidas. As horas em questão serão validadas e analisadas pela equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação de Maravilha - AL.
Mesmo longe das Instituições de Ensino os servidores, constantemente, terão:
formação em serviço, durante todo o tempo do Regime Especial, para o planejamento do trabalho de acompanhamento remoto com os estudantes, bem como para os trabalhos posteriores à volta da pandemia, pensando em cenários e estratégias de intervenções para o avanço dos educandos;
orientação e suporte para planejar, elaborar e definir as atividades que serão propostas para os estudantes;
reuniões remotas de estudo, planejamento e avaliação dos processos educacionais desenvolvidos na rede.

Além das ações descritas acima, já no mês de abril até maio, serão (muitas já estão em curso) desenvolvidas:

as famílias serão avisadas e orientadas sobre o processo de estudos, e, ainda nesse período toda equipe técnica da Secretaria Municipal de Educação, juntamente com as Instituições de Ensino elaborarão estratégias para que as atividades impressas cheguem até as famílias e/ou os estudantes que não possuem conectividade.

os professores, auxiliares de turma e cuidadores serão mobilizados e orientados a concluir o levantamento situacional dos estudantes e famílias, acerca das suas condições de acesso às atividades digitais, organizar suas atividades iniciais e turmas no Whatsapp e Stepforma (aqueles que serão possíveis), além dos registros dos estudantes e famílias que demandarão o atendimento por atividades impressas.
Iniciado o período vigente para início das atividades letivas não presencias, através de um Plano de Trabalho definido em Instrução Normativa.

Maravilha – AL, 27 de abril de 2020.

ADRIANA NUNES PAULINO SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:815C52C8